

# Governo promove curso para agentes públicos que trabalham com organizações da sociedade civil

Seg 10 julho

A [Secretaria de Estado de Governo \(Segov\)](#) está com inscrições abertas para o curso “Qualificação de Gestores de Parcerias e Comissões de Monitoramento e Avaliação”. A capacitação, que será realizada de 17 a 19/7, às 14h, é dedicada aos agentes públicos do Poder Executivo estadual que atuam como gestores e membros das comissões de monitoramento e avaliação de parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

A capacitação abordará as regras contempladas na Lei Federal 13.019, de 2014, e no Decreto 47.132, de 2017, relacionadas à atuação dos gestores de parcerias e comissões de monitoramento e avaliação, com o intuito de orientar o desempenho de atribuições no tocante ao monitoramento e avaliação de parcerias MROSC.

A diretora Central de Normatização e Otimização, Gabriela de Azevedo Leão, destaca a importância da participação dos servidores no curso. “Os gestores de parcerias e membros das comissões de monitoramento e avaliação dos órgãos e entidades estaduais exercem atividade essencial para a boa execução das parcerias do MROSC celebradas no estado.

Considerando a complexidade das atividades, e tendo em vista a chegada de novos servidores para exercerem essa função, consideramos de muita importância a participação na formação”, afirma.

## Inscrições

O evento será na modalidade virtual e as inscrições deverão ser realizadas até o dia 14/7.

No ato do cadastro, é necessário que o participante insira informações como nome, e-mail, órgão ou entidade estadual em que atua, entre outros.

Clique [aqui](#) para se inscrever.

## Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

O MROSC é uma agenda ampla que tem como objetivo aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às Organizações da Sociedade Civil e suas relações com o estado.

A Lei Federal 13.019, de 31/7/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, definiu para todos os entes federados regras para a celebração de parcerias nas quais a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil cooperam para alcançar um

interesse comum de finalidade pública.

Essa lei reconhece que as parcerias aproximam as políticas públicas das pessoas e das realidades locais, possibilitando a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora. Por ter abrangência nacional, a lei deve ser cumprida por todos os órgãos e entidades públicas federais, estaduais, distrital e municipais, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.